



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1490/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Cassiani Aparecida Zeni Marin Ferreira da Silva

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **CASSIANI APARECIDA ZENI MARIN FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 420-1, portadora do CPF nº 048.989.069-58, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 08 de fevereiro a 07 de junho de 2018, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6-330  
Data 16 / 02 / 18  
Página(s) 5A